

001

FICHA Nº

71.630

MATRÍCULA Nº

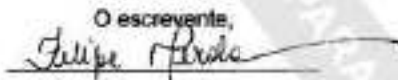
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 001	

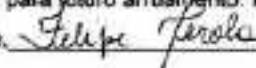
Limeira, 01 de agosto de 2.012.

IMÓVEL: Área de terras com 3.342,34 metros quadrados, nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr Paixão, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto F, localizado em um canto da propriedade que divisa com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruães. Do ponto F, a divisa segue em linha ideal com rumo de SE 2º37'12" e com distância de 103,43 metros, divisando com a outra área B (matrícula n. 69.661), até o ponto G. Do ponto G, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87º4'17" e com distância de 20,11 metros, divisando com a área B (matrícula n. 69.661), até o ponto A. Do ponto A, a divisa segue em linha ideal, com rumo de SE 2º37'12" e com distância de 43,85 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro n. 2773.055), até o ponto B; do ponto B, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87º04'17" e com distância de 34,71 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro n. 2773.055), até o ponto C; do ponto C, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NW 28º13'03", com distância de 34,21 metros, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruães, até o ponto 3B. Do ponto 3B, a divisa segue em linha ideal e em curva com desenvolvimento de 58,26 metros e raio de 49,21 metros até o ponto 3C, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruães. Do ponto 3C, a divisa segue em linha ideal com rumo de SW 83º01'15" e com distância de 1,63 metros até o ponto F, inicial desta descrição. Cadastro Municipal n. 2773.050.-

PROPRIETÁRIA: Maria Célia Martins Buzolin de Castro, brasileira, divorciada consensualmente, do lar, RG n. 3.415.303-SSPSP. e CPF n. 213.230.188-32, residente nesta cidade, na Rua Humberto Levy, n. 172.-

O escrevente,

Felipe Merola

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n. 18.009, de 05 de agosto de 1.965; Transcrição n. 18.624, de 05 de novembro de 1.965; Transcrição n. 24.371, de 17 de dezembro de 1.970; Transcrição n. 24.789, de 04 de maio de 1.971; R.1-14.789, de 30 de dezembro de 1.982; R.1-14.834, de 07 de janeiro de 1.983; matrícula n. 14.945, de 21 de janeiro de 1.983; matrículas n.s 36.647 e 36.648, de 07 de agosto de 1.996; matrícula n. 36.835, de 12 de janeiro de 1.998; R.5-36.835, de 27 de dezembro de 2.006; matrícula n. 62.152, de 01 de junho de 2.006, e matrícula n. 69.680, de 24 de fevereiro de 2.012, todos desta Serventia.-

Av.1-71.630 – **FAIXA NÃO EDIFICANTE** – Consta na matrícula n. 69.680, sob Av.1, uma faixa não edificante com área de 398,75 metros quadrados, e que após o desmembramento ocorrido sob Av.2-69.680, o imóvel objeto desta matrícula ficou constando uma faixa não edificante com área de 147,18 metros quadrados, para futuro arruamento. Protocolado e digitalizado sob n. 178.245. Limeira, 01 de agosto de 2.012. O escrevente,  (Felipe Merola).-

(CONTINUA NO VERSO)

R.2-71.630 – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 28/08/2.012, (l. 785, f. 012), e escritura pública de aditamento retificativo lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 30/11/2.012 (l. 795, f. 260), a proprietária Maria Célia Martins Buzolin de Castro, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **FELIPE GIMENES MAIMONE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n. 41.317.047-0-SSPSP e CPF n. 425.213.498-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Argentina, 520, bloco 14, apto 24; pelo valor R\$ 171.000,00 e base de cálculo de R\$ 231.624,16. Foi emitida a DOI conforme W/SRF/1239/12 Protocolado e digitalizado sob n. 182.134. Limeira, 30 de novembro de 2.012. O Escrevente, Felipe Maimone (Felipe Maimone).-

R.3-71.630 – **PROMESSA DE PERMUTA** – Por instrumento particular de promessa de permuta, firmado em 25 de janeiro de 2013, o proprietário **Felipe Gimeses Maimone**, já qualificado, **prometeu dar em permuta**, em caráter irrevogável e irretroatável, o terreno objeto desta matrícula a **Tradeinvest – Investimento e Desenvolvimento S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.823.185/0001-86, com sede na Rua Primo Picoli n. 333 – Jardim Girassol, na cidade de Americana – SP, em troca receberá as seguintes unidades autônomas: unidades autônomas das lojas: 15 e 16; Unidades autônomas das Salas Comerciais: 103, 104, 111, 112, 113, 114 e 115 e unidades autônomas dos apartamentos hoteleiros: 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 303, 304, 405, 406, 508, 609, 712, 1103, 1104, 1205, 1206, 1308, 1409, 1512, 813, 814, 1613, 1614, 610 e 1410, perfazendo o valor de R\$ 1.402.463,65. As partes atribuem ao presente instrumento o valor de R\$ 2.705.738,81. As unidades autônomas são parte integrante da incorporação registrada nesta matrícula, ato contínuo, R.4, no qual constam suas características. Protocolado e digitalizado sob n. 188.839. Limeira, 17 de setembro de 2.013. A Substituta do Oficial, Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

R.4-71.630 – **INCORPORAÇÃO** – Por instrumento particular (memorial de incorporação) datado de 01 de abril de 2.013, a incorporadora **TRADEINVEST – INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.823.185/0001-86, com sede na Rua Primo Picoli n. 333 – Jardim Girassol, na cidade de Americana- SP, nos termos da procuração lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, aos 26 de junho de 2013 (Livro n. 1040, fls. 327 a 328) promoveu a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do condomínio denominado **"Trade Plaza Limeira"**, (edifício comercial: hotel/lojas/escritórios) a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, conforme aprovação pela Municipalidade local, processo n. 70.704/12, em 28/12/2012, e alvará de construção nº 26/2012, que possuirá área construída de 20.264,14 m². O referido empreendimento será construído com frente para a Via Prof. Jurandyr Paixão receberá o número 100, e será constituído de: Duas partes distintas, a saber: Partes de propriedade e uso comum ou do condomínio; Partes de propriedade de uso exclusivo ou unidades autônomas.

DAS ÁREAS COMUNS: Subsolo 02 – Na projeção do Subsolo 02 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como guarda e estacionamento de 83 vagas cobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de discriminação de nºs 95 a 101, 102 a 126, 127 a 155, 156 a 162, 163 a 169 e 170 a 177, sendo 02 (duas) vagas cobertas destinadas preferencialmente a idosos nºs 163 e 171, e 01 (uma) vaga para uso de portadores de necessidades especiais nº 170, 4 (quatro) poços de elevadores sociais, 1 (um) poço de elevador de serviço, Hall, 2 (duas) caixas de escadas dotadas de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 2 (dois) D.S. (Dutos de Saída), 2 (dois) D.E. (Dutos de Exaustão), 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), Hall de serviço e Hall social. **Subsolo 01** – Na projeção do Subsolo 01 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como guarda e estacionamento de 83 vagas cobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de discriminação de nºs 16 a 18, 19 a 43, 44 a 72, 73 a 79, 80 a 86, 87 a 94, 115 a 118, e sendo 06 (seis) vagas cobertas destinadas preferencialmente a idosos nºs 80, 81, 82, 84, 85 e 86; e 6 (seis) vagas cobertas para uso de P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais) nºs 16, 17, 87, 88, 117 e 118, Hall, 4 (quatro) poços de elevadores

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 002	(CONTINUAÇÃO)	

sociais, 1 (um) poço de elevador de serviço, 2 (duas) caixas de escadas dotadas de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 2 (dois) D.S. (Dutos de Saída), 2 (dois) D.E. (Dutos de Exaustão), 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), Hall de serviço, Hall social, Cômodo para roupas limpas do hotel e Cômodo para roupas sujas do hotel.

Pavimento Térreo - Na projeção do Térreo conterá partes de propriedade e uso comum, tais como guarda e estacionamento de 15 vagas descobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de discriminação de nºs 1 a 15, sendo 2 (duas) vagas para uso de P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais) nºs 01 e 02, e 7 (sete) vagas descobertas destinadas preferencialmente para idosos, 1 (uma) vaga para Carga e Descarga, 1 (uma) vaga para ônibus. **Hotel:** Na projeção do Pavimento Térreo conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (um) vestiário masculino para funcionários do hotel, 1 (um) vestiário feminino para funcionários do hotel, 1 (um) vestiário masculino da cozinha, 1 (um) vestiário feminino da cozinha, 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), cômodo de insumos descartáveis, área de restaurante, hall de circulação, cômodo de estoque para alimentos perecíveis, área de preparo, área de cocção, área de higienização, hall de circulação de serviço, 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), hall social, hall de serviço, 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) poço de elevador de serviço, 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro (W.C.) feminino, 1 (um) banheiro (W.C.) masculino, cômodo de depósito, 1 (um) banheiro (W.C.) para P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais), sala de administração, recepção, lobby, área de espera, 1 (uma) caixa de escadas aberta com ligação para o sobressolo.

Lojas: Na projeção do Pavimento Térreo conterá partes de propriedade e uso comum, tais como cômodo de lixo, caixa de escadas, apoio da caixa de escadas, acesso restrito à caixa de escadas, hall de circulação de serviço, 1 (um) banheiro feminino, 1 (um) banheiro masculino, 2 (dois) banheiros para uso de P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais), hall de galeria comercial, acesso de pedestres, área de circulação, 1 (um) fraldário, 2 (dois) poços de elevadores, hall de escritórios, 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta de fogo com A.C. (Antecâmara), recepção, foyer (saguão), 1 (uma) caixa de escadas abertas com ligação para o sobressolo, partes de propriedade e uso exclusivo, que se constituem de 8 (oito) lojas numeradas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, copa, área de serviço, 1 (um) vestiário masculino para funcionários das lojas, 1 (um) vestiário feminino para funcionárias das lojas, 1 (um) vestiário masculino do restaurante, 1 (um) vestiário feminino do restaurante, acesso restrito a funcionários e abrigo para gás.

Sobressolo - Hotel: Na projeção do Sobressolo conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), hall de serviço, 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) poço de elevador de serviço, 1 (um) banheiro feminino, 1 (um) banheiro masculino, hall social, hall de circulação de convenções, 1 (uma) caixa de escadas aberta com ligação para o Térreo, partes de propriedade e uso comum que se constituem de 3 (três) salas de reunião e 1 (uma) sala de convenções, 1 (uma) copa de distribuição (sem preparo de refeição) e sala de apoio. **Lojas:** Na projeção do Sobressolo conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas com ligação para o Pavimento Tipo 1, 1 (um) banheiro masculino, 1 (um) banheiro feminino, hall, partes de propriedade e uso exclusivo, que se constituem de 8 (oito) lojas numeradas 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, 1 (uma) caixa de escadas aberta com ligação para o Térreo, hall de circulação, 1 (uma) caixa de escadas aberta com ligação para o Pavimento Tipo 1 e outra com ligação para o Térreo, hall com acesso aos 2 (dois) poços dos elevadores sociais, 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara). **Pavimento Tipo 1 - Hotel:** 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall social, hall de serviço, 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 1 (uma) caixa de escadas dotadas de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 216. **Lojas:** Na projeção do Pavimento Tipo 1 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (um)

restaurante, 1 (uma) caixa de escadas, hall do restaurante, hall de acesso aos 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) banheiro feminino, 1 (um) banheiro masculino, área de higienização, área de cocção, cozinha, hall de garçom, área de preparo, hall com acesso a caixa de escadas, sala de estoque de perecíveis, 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza). **Pavimento Tipo 2 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 2 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 2 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 31, 32, 33, 34 e 35. **Pavimento Tipo 3 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 3 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 e 416. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 3 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 41, 42, 43, 44 e 45. **Pavimento Tipo 4 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 4 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Materiais de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515 e 516. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 4 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 51, 52, 53, 54 e 55. **Pavimento Tipo 5 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 5 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615 e 616. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 5 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 61, 62, 63, 64 e 65. **Pavimento Tipo 6 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 6 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Materiais de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 6 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 71, 72, 73, 74 e 75. **Pavimento Tipo 7 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 7 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815 e 816. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 003	(CONTINUAÇÃO)	

7 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 81, 82, 83, 84 e 85. **Pavimento Tipo 8 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 8 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915 e 916. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 8 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 91, 92, 93, 94 e 95. **Pavimento Tipo 9 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 9 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015 e 1016. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 9 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas 101, 102, 103, 104 e 105. **Pavimento Tipo 10 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 10 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115 e 1116. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 10 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 111, 112, 113, 114 e 115. **Pavimento Tipo 11 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 11 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215 e 1216. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 11 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 121, 122, 123, 124 e 125. **Pavimento Tipo 12 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 12 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315 e 1316. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 12 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um)

banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 131, 132, 133, 134 e 135. **Pavimento Tipo 13 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 13 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415 e 1416. **Comercial:** Na projeção do Pavimento Tipo 13 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) banheiro feminino de uso comum, 1 (um) banheiro masculino de uso comum, hall de circulação, 5 (cinco) salas numeradas 141, 142, 143, 144 e 145. **Pavimento Tipo 14 - Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 14 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) poço de elevador de serviço, hall de serviço, hall social, 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515 e 1516. **Pavimento Tipo 15 - Fora da projeção dos blocos:** Na projeção do Pavimento Tipo 15 conterá partes de uso comum, tais como 1 (um) vestiário feminino, 1 (um) vestiário masculino, sauna, sala de ginástica, deck, piscina e local lava pé. **Hotel:** Na projeção do Pavimento Tipo 15 conterá partes de propriedade e uso comum, tais como, hall de circulação, 2 (dois) poços de elevadores sociais, 1 (um) poço de elevador de serviço, 1 (uma) caixa de escada dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), sala de depósito, 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), hall, 1 (um) poço de elevador dos escritórios e 16 (dezesesseis) apartamentos numerados 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615 e 1616. **Cobertura:** Na projeção da Cobertura conterá partes de uso comum, tais como 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 2 (duas) Casas de Máquinas e acima 2 (dois) D.S. (Duto de Saída), e 3 (três) caixas d'água.

DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DAS LOJAS :

- Térreo e Sobressolo

Pavimento	Unidade Autônoma
Térreo	Loja 01
Térreo	Loja 02
Térreo	Loja 03
Térreo	Loja 05
Térreo	Loja 06
Térreo	Loja 07
Térreo	Loja 08
Sobressolo	Loja 09
Sobressolo	Loja 10
Sobressolo	Loja 11
Sobressolo	Loja 12
Sobressolo	Loja 13
Sobressolo	Loja 14
Sobressolo	Loja 15
Sobressolo	Loja 16

Matrícula
71.630**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA**Ficha Nº
004**(CONTINUAÇÃO)****DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DAS SALAS COMERCIAIS:****- Pavimentos 2 a 13**

Pavimento	Unidade Autônoma / Planta Aprovada Prefeitura	Unidade Autônoma / Planta Arquitetônica
Pavimento Tipo 2	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 31, 32, 33, 34 e 35
Pavimento Tipo 3	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 41, 42, 43, 44 e 45
Pavimento Tipo 4	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 51, 52, 53, 54 e 55
Pavimento Tipo 5	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 61, 62, 63, 64 e 65
Pavimento Tipo 6	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 71, 72, 73, 74 e 75
Pavimento Tipo 7	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 81, 82, 83, 84 e 85
Pavimento Tipo 8	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 91, 92, 93, 94 e 95
Pavimento Tipo 9	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 101, 102, 103, 104 e 105
Pavimento Tipo 10	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 111, 112, 113, 114 e 115
Pavimento Tipo 11	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 121, 122, 123, 124 e 125
Pavimento Tipo 12	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 131, 132, 133, 134 e 135
Pavimento Tipo 13	Salas 01, 02, 03, 04 e 05	Salas 141, 142, 143, 144 e 145

DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DAS UNIDADES DOS APARTAMENTOS**Pavimentos Tipo 1 a 15**

Pavimento	Unidades Apartamentos / Planta Aprovada Prefeitura	Unidade Apartamentos / Planta Arquitetônica
Pavimento Tipo 1	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216
Pavimento Tipo 2	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316
Pavimento Tipo 3	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416
Pavimento Tipo 4	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516
Pavimento Tipo 5	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616
Pavimento Tipo 6	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716
Pavimento Tipo 7	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816

Pavimento Tipo 8	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916
Pavimento Tipo 9	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016
Pavimento Tipo 10	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116
Pavimento Tipo 11	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216
Pavimento Tipo 12	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316
Pavimento Tipo 13	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416
Pavimento Tipo 14	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516
Pavimento Tipo 15	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616

DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS**LOJAS - Térreo e Pavimento Tipo 1**

A loja 1 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 41,4700m², área de uso comum de 45,9772m², perfazendo a área real total de 87,4472m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3987%, área de terreno correspondente a 13,3260m².

A loja 2 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 28,6600m², área de uso comum de 31,7749m², perfazendo a área real total de 60,4349m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,2755%, área de terreno correspondente a 9,2096m².

A loja 3 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 32,2900m², área de uso comum de 35,7995m², perfazendo a área real total de 68,0895m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3104%, área de terreno correspondente a 10,3761m².

A loja 4 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 39,5500m², área de uso comum de 43,8485m², perfazendo a área real total de 83,3985m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3802%, área de terreno correspondente a 12,7091m².

A loja 5 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 20,3600, área de uso comum de 22,5728m², perfazendo a área real total de 42,9328m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,1957%, área de terreno correspondente a 6,5425m².

A loja 6 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 45,2300m², área de uso comum de 50,1459m², perfazendo a área real total de 95,3759m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,4349%, área de terreno correspondente a 14,5343m².

Pavimento Tipo 8	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916
Pavimento Tipo 9	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016
Pavimento Tipo 10	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116
Pavimento Tipo 11	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216
Pavimento Tipo 12	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316
Pavimento Tipo 13	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416
Pavimento Tipo 14	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516
Pavimento Tipo 15	Unidades A1, B1, A2, B2, A3, B3, A4, B4, B5, B6, A5, B7, A6, B8, A7, B9	Unidades 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616

DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS**LOJAS - Térreo e Pavimento Tipo 1**

A loja 1 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 41,4700m², área de uso comum de 45,9772m², perfazendo a área real total de 87,4472m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3987%, área de terreno correspondente a 13,3260m².

A loja 2 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 28,6600m², área de uso comum de 31,7749m², perfazendo a área real total de 60,4349m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,2755%, área de terreno correspondente a 9,2096m².

A loja 3 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 32,2900m², área de uso comum de 35,7995m², perfazendo a área real total de 68,0895m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3104%, área de terreno correspondente a 10,3761m².

A loja 4 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 39,5500m², área de uso comum de 43,8485m², perfazendo a área real total de 83,3985m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3802%, área de terreno correspondente a 12,7091m².

A loja 5 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 20,3600, área de uso comum de 22,5728m², perfazendo a área real total de 42,9328m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,1957%, área de terreno correspondente a 6,5425m².

A loja 6 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 45,2300m², área de uso comum de 50,1459m², perfazendo a área real total de 95,3759m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,4349%, área de terreno correspondente a 14,5343m².

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 005	(CONTINUAÇÃO)	

A loja 7 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 40,1100m², área de uso comum de 44,4694m², perfazendo a área real total de 84,5794m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3856%, área de terreno correspondente a 12,8890m².

A loja 8 localizada no Térreo possuirá área privativa coberta total de 41,1700m², área de uso comum de 45,6446m², perfazendo a área real total de 86,8146m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3958%, área de terreno correspondente a 13,2296m².

A loja 9 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 56,3100m², área de uso comum de 62,4301m², perfazendo a área real total de 118,7401m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,5414%, área de terreno correspondente a 18,0947m².

A loja 10 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 52,9700m², área de uso comum de 58,7271m², perfazendo a área real total de 111,6971m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,5093%, área de terreno correspondente a 17,0215m².

A loja 11 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 33,6000m², área de uso comum de 37,2518m², perfazendo a área real total de 70,8518m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3230%, área de terreno correspondente a 10,7971m².

A loja 12 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 24,4600m², área de uso comum de 27,1185m², perfazendo a área real total de 51,5785m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,2352%, área de terreno correspondente a 7,8600m².

A loja 13 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 51,1800m², área de uso comum de 56,7425m², perfazendo a área real total de 107,9225m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,4921%, área de terreno correspondente a 16,4463m².

A loja 14 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 36,4000m², área de uso comum de 40,3562m², perfazendo a área real total de 76,7562m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3500%, área de terreno correspondente a 11,6968m².

A loja 15 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 34,9700m², área de uso comum de 38,7707m², perfazendo a área real total de 73,7407m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3362%, área de terreno correspondente a 11,2373m².

A loja 16 localizada no Pavimento 1 possuirá área privativa coberta total de 41,3700m², área de uso comum de 45,8663m², perfazendo a área real total de 87,2363m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,3977%, área de terreno correspondente a 13,2939m².

SALAS COMERCIAIS - Pavimentos Tipo 2 a 13

As salas 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131 e 141 localizadas nos Pavimentos Tipo 2 a 13 possuirão área privativa coberta total de 44,1700m², área de uso comum de 48,9706m², perfazendo a área real total de 93,1406m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,4247%, área de terreno correspondente a 14,1937m².

As salas 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92, 102, 112, 122, 132 e 142 localizadas nos Pavimentos Tipo 2 a 6 e 8 a 13 possuirão área privativa coberta total de 62,5100m², área de uso comum de 69,3039m², perfazendo a área real total de 131,8139m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,6010%, área de terreno correspondente a 20,0871m².

A sala 82 localizada no Pavimento Tipo 7 possuirá área privativa coberta total de 59,5200m², área de uso comum de 65,9890m², perfazendo a área real total de 125,5090m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,5722%, área de terreno correspondente a 19,1262m².

As salas 33, 43, 53, 63, 73, 83, 103, 113, 123, 133 e 143 localizadas nos Pavimentos Tipo 2 a 6 e 8 a 13 possuirão área privativa coberta total de 88,5400m², área de uso comum de 98,1630m², perfazendo a área real total de 186,7030m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,8512%, área de terreno correspondente a 28,4516m².

A sala 83 localizada no Pavimento Tipo 7 possuirá área privativa coberta total de 80,8700m², área de uso comum de 89,6594m², perfazendo a área real total de 170,5294m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,7775%, área de terreno correspondente a 25,9869m².

As salas 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124, 134 e 144 localizadas nos Pavimentos Tipo 2 a 13 possuirão área privativa coberta total de 44,3700m², área de uso comum de 49,1924m², perfazendo a área real total de 93,5624m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,4266%, área de terreno correspondente a 14,2579m².

As salas 35, 45, 55, 65, 75, 85, 105, 115, 125, 135 e 145 localizadas nos Pavimentos Tipo 2 a 6 e 8 a 13 possuirão área privativa coberta total de 88,9700m², área de uso comum de 98,6398m², perfazendo a área real total de 187,6098m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,8554%, área de terreno correspondente a 28,5897m².

A sala 85 localizada no Pavimento Tipo 7 possuirá área privativa coberta total de 84,6200m², área de uso comum de 93,8170m², perfazendo a área real total de 178,4370m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,8136%, área de terreno correspondente a 27,1919m².

APARTAMENTOS:

Pavimentos Tipo 1 a 15.

Os apartamentos finais A1, A4, A5, A7, B1 e B9 que correspondem aos apartamentos 201, 207, 211, 215, 202, 216, 301, 307, 311, 315, 302, 316, 401, 407, 411, 415, 402, 416, 501, 507, 511, 515, 502, 516, 601, 607, 611, 615, 602, 616, 701, 707, 711, 715, 702, 716, 801, 807, 811, 815, 802, 816, 901, 907, 911, 915, 902, 916, 1001, 1007, 1011, 1015, 1002, 1016, 1101, 1107, 1111, 1115, 1102, 1116, 1201, 1207, 1211, 1215, 1202, 1216, 1301, 1307, 1311, 1315, 1302, 1316, 1401, 1407, 1411, 1415, 1402, 1416, 1501, 1507, 1511, 1515, 1502, 1516, 1601, 1607, 1611, 1615, 1602 e 1616 localizadas nos Pavimentos Tipo 1 a 15 possuirão área privativa coberta total de 22,8300m², área de uso comum de 25,3113m², perfazendo a área real total de 48,1413m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,2195%, área de terreno correspondente a 7,3362m².

Os apartamentos finais A2, A3, B2, B3, B4, B5 e B7 que correspondem aos apartamentos 203, 205, 204, 206, 208, 209, 212, 303, 305, 304, 306, 308, 309, 312, 403, 405, 404, 406, 408, 409, 412, 503, 505, 504, 506, 508, 509, 512, 603, 605, 604, 606, 608, 609, 612, 703, 705, 704, 706, 708, 709, 712, 803, 805, 804, 806, 808, 809, 812, 903, 905, 904, 906, 908, 909, 912, 1003, 1005, 1004, 1006, 1008, 1009, 1012, 1103, 1105, 1104, 1106, 1108, 1109, 1112, 1203, 1205, 1204, 1206, 1208, 1209, 1212, 1303, 1305, 1304, 1306, 1308, 1309, 1312, 1403, 1405, 1404, 1406, 1408, 1409, 1412, 1503, 1505, 1504, 1506, 1508, 1509, 1512, 1603, 1605, 1604, 1606, 1608, 1609 e 1612 localizadas nos Pavimentos Tipo 1 a 15 possuirão área privativa coberta total de 22,2200m², área de uso comum de 24,6350m², perfazendo a área real total de 46,8550m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,2136%, área de terreno correspondente a 7,1402m².

Os apartamentos finais A6 e B8 que correspondem aos apartamentos 213, 214, 313, 314, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 813, 814, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1414, 1513, 1514, 1613 e 1614 localizados nos Pavimentos Tipo 1 a 15 possuirão área privativa coberta total de 22,0600m², área de uso comum de 24,4576m², perfazendo a área real total de 46,5176m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,2121%, área de terreno correspondente a 7,0888m².

Os apartamentos finais B6 que correspondem aos apartamentos 210, 310, 410, 510, 610, 710, 810, 910, 1010, 1110, 1210, 1310, 1410, 1510 e 1610 localizados nos Pavimentos Tipo 1 a 15 possuirão área privativa coberta total de 23,0100m², área de uso comum de 25,5109m², perfazendo a área real total de 48,5209m², correspondendo à fração ideal de terreno de 0,2212%, área de terreno correspondente a 7,3941m².

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO: DAS PARTES DE PROPRIEDADE E USO COMUNS: São definidas pelo artigo 3º da Lei nº 4.591/64 e artigo 1.331 do Código Civil (Lei nº 10.402/2002), tidas e havidas como coisas inalienáveis, individuais, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do "TRADE PLAZA LIMEIRA" as quais por sua natureza ou destino são de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente, o terreno

Matrícula
71.630**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA**Ficha Nº
006**(CONTINUAÇÃO)**

sobre o qual se assentarão as edificações e suas instalações, bem como as fundações, estrutura, paredes e divisórias, portas, caixilhos, revestimentos de parede, revestimento de pisos, forro, acabamentos e equipamentos, instalações hidráulicas, instalações elétricas, climatização, pintura, iluminação, ventilação, controle tecnológico e limpeza. **Conterá no Térreo: Na projeção comercial:** Guarda e estacionamento de 15 (quinze) vagas descobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito e discriminação de nºs 1 a 15, sendo 2 (duas) vagas para portadores de necessidades especiais nºs 01 e 02, e 7 (sete) vagas descobertas destinadas preferencialmente a idosos, 1 (uma) vaga para Carga e Descarga, 1 (uma) vaga para ônibus e terreno baldio. **Conterá no Térreo: Na projeção do hotel:** 1 (um) vestiário masculino, 1 (um) vestiário feminino, 1 (um) vestiário masculino da cozinha, 1 (um) vestiário feminino da cozinha, 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), área de insumos descartáveis, restaurante, hall de circulação, sala de estoque para alimentos perecíveis, área de preparo, área de cocção, área de higienização, hall de circulação de serviço, 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), hall social, hall de serviço, 1 (um) D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) poço de elevador de serviço, 2 (dois) poços de elevadores social, 1 (um) banheiro feminino, 1 (um) banheiro masculino, sala de depósito, 1 (um) banheiro para P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais), sala de administração, recepção, lobby, área de espera. **Conterá no Térreo: Fora da projeção do condomínio:** guarda e estacionamento de 15 (quinze) vagas descobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito e discriminação de nºs 1 a 15, sendo 2 (duas) vagas para P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais) nºs 01 e 02, e 7 (sete) vagas descobertas destinadas preferencialmente a idosos, 1 (uma) vaga para Carga e Descarga, 1 (uma) vaga para ônibus e terreno baldio. **Conterá do Pavimento Tipo 1 ao 16: Na projeção comercial:** conterá 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.E. (Duto de Exaustão), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 2 (dois) poços de elevadores, 1 (um) banheiro feminino, 1 (um) banheiro masculino, hall de circulação. **Conterá do Pavimento Tipo 1 ao 16: Na projeção do hotel:** 1 (uma) caixa de escadas dotada de porta corta fogo com A.C. (Antecâmara), 1 (um) D.S. (Duto de Saída), 1 D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza), 3 (três) poços de elevadores, hall de serviço, hall social, 15 (quinze) apartamentos e 1 (um) apartamento adaptado em cada andar.

DAS PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO OU UNIDADES AUTÔNOMAS

São partes de propriedade exclusiva dos condomínios, denominadas unidades autônomas, distribuídas pelos respectivos pavimentos da torre 1, sendo 16 (dezesseis) lojas, à razão de 8 (oito) lojas no Térreo e 8 (oito) lojas no Pavimento 1. Além de 60 (sessenta) salas comerciais, à razão de 5 (cinco) salas comerciais por pavimento, localizadas do Pavimento 2 a 13.

DAS UNIDADES SUB-ROGADAS E DO CALCULO DE RE-RATEIO DE SUBROGAÇÃO:**LOJAS**

As unidades sub-rogadas para pagamento do terreno são: Lojas 15 e 16.

Loja 15 perfaz a área real dada em pagamento de 73,7407m²; a Loja 16 perfaz a área real dada em pagamento de 87,2363m².

SALAS COMERCIAIS

As unidades sub-rogadas para pagamento do terreno são: Salas 103, 104, 111, 112, 113, 114 e 115.

Sala nº 103 perfaz a área real dada em pagamento de 186,7030m², nº 104 que perfaz a área real dada em pagamento de 93,5624m², nº 111 que perfaz a área real dada em pagamento de 93,1406m², nº 112 que perfaz a área real dada em

pagamento de 131,8139m², nº 113 que perfaz a área real dada em pagamento de 186,7030m², nº 114 que perfaz a área real dada em pagamento de 186,7030m² e nº 115 que perfaz a área real dada em pagamento de 187,6098m².

APARTAMENTOS

As unidades sub-rogadas para pagamento do terreno são: Apartamentos 201, 202, 303, 304, 405, 406, 507, 508, 609, 610, 711, 712, 813, 814, 915, 916, 1001, 1002, 1103, 1104, 1205, 1206, 1307, 1308, 1409, 1410, 1511, 1512, 1613 e 1614.

Apartamento de nº 201 perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 202 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 303 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 304 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 405 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 406 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 507 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m, nº 508 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 609 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 610 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,5209m², nº 711 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 712 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 813 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,5176m², nº 814 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,5176m², nº 915 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 916 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 1001 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 1002 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 1103 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 1104 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 1205 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 1206 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 1307 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m², nº 1308 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 1409 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 1410 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,5209m², nº 1511 que perfaz a área real dada em pagamento de 48,1413m, nº 1512 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,8550m², nº 1613 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,5176m² e nº 1614 que perfaz a área real dada em pagamento de 46,5176m².

RE-RATEIO DO CUSTO DAS UNIDADES NÃO SUB-ROGADAS:

Pavimento Tipo 1 – Loja não sub-rogada	Custo da sub-rogção suportado pela unidade em R\$
Restaurante	11.931,80

Lojas não sub-rogadas do Térreo e Pavimento Tipo 1	Custo da sub-rogção suportado pela unidade em R\$
Loja 01	10.787,88
Loja 02	7.455,52
Loja 03	8.399,82
Loja 04	10.288,42
Loja 05	5.296,39
Loja 06	11.765,99
Loja 07	10.434,09
Loja 08	10.709,84
Loja 09	14.648,31
Loja 10	13.779,45
Loja 11	8.740,60
Loja 12	6.362,95
Loja 13	13.313,81
Loja 14	9.468,98

Matrícula
71.630**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA**Ficha Nº
007**(CONTINUAÇÃO)**

Salas não sub-rogadas dos pavimentos 2 à 6 e 8 à 13	Custo da sub-rogação suportado pela unidade em R\$
31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 121, 131, 141	98.652,43
32, 42, 52, 62, 72, 92, 102, 122, 132, 142	1.490,25
33, 43, 53, 63, 73, 93, 123, 133, 143	16.261,16
34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 124, 134 e 144	11.542,28
35, 45, 55, 65, 75, 95, 105, 125, 135 e 145	23.144,38

Salas não sub-rogadas do Pavimento 7	Custo da sub-rogação suportado pela unidade em R\$
82	15.483,35
83	21.037,27
85	22.012,79

Apartamentos não sub-rogados dos pavimentos 1 a 15	Custo da sub-rogação suportado por cada unidade em R\$
207, 211, 215, 216, 301, 307, 311, 315, 302, 316, 401, 407, 411, 415, 402, 416, 501, 511, 515, 502, 516, 601, 607, 611, 615, 602, 616, 701, 707, 715, 702, 716, 801, 807, 811, 815, 802, 816, 901, 907, 911, 902, 1007, 1011, 1015, 1016, 1101, 1107, 1111, 1115, 1102, 1116, 1201, 1207, 1211, 1215, 1202, 1216, 1301, 1311, 1315, 1302, 1316, 1401, 1407, 1411, 1415, 1402, 1416, 1501, 1507, 1515, 1502, 1516, 1601, 1607, 1611, 1615, 1602, 1616	5.938,93
203, 205, 204, 206, 208, 209, 212, 305, 306, 308, 309, 312, 403, 404, 408, 409, 412, 503, 505, 504, 506, 509, 512, 603, 605, 604, 606, 608, 612, 703, 705, 704, 706, 708, 709, 803, 805, 804, 806, 808, 809, 812, 903, 905, 904, 906, 908, 909, 912, 1005, 1006, 1008, 1009, 1012, 1105, 1106, 1108, 1109, 1112, 1203, 1204, 1208, 1209, 1212, 1303, 1305, 1304, 1306, 1309, 1312, 1403, 1405, 1404, 1406, 1408, 1412, 1503, 1505, 1504, 1506, 1508, 1509, 1603, 1605, 1604, 1606, 1608, 1609, 1612	5.780,24
213, 214, 313, 314, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1414, 1513 e 1514.	5.738,62
210, 310, 410, 510, 710, 810, 910, 1010, 1110, 1210, 1310, 1510, 1610	5.985,75

DAS CONFRONTAÇÕES:

Térreo - LOJAS

A loja 01 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 02, pelo lado esquerdo com o foyer (saguão) e pelo fundo com áreas do condomínio.

A loja 02 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com a loja 01 e com hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 03, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e pelo fundo com a loja 04.

A loja 03 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com o hall da galeria comercial do andar, pelo lado direito com a loja 04 pelo lado esquerdo com o hall de circulação e pelo fundo com a loja 02.

A loja 04 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com o hall da galeria comercial do andar, pelo lado direito com a loja 05, pelo lado esquerdo com a loja 02 e com a loja 03 e pelo fundo com áreas do condomínio.

A loja 05 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com o hall da galeria comercial do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a loja 04.

A loja 06 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com o hall da galeria comercial do andar, pelo lado direito com a loja 07, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e fundo com o vestiário feminino e vestiário masculino do restaurante.

A loja 07 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com o hall da galeria comercial do andar, pelo lado direito com a loja 08, pelo lado esquerdo com a loja 06 e fundo com vestiário feminino e vestiário masculino dos funcionários das lojas.

A loja 08 localizada no Térreo do condomínio confrontará pela frente com o hall da galeria comercial do andar, pelo lado direito com o hall de circulação de serviço, pelo lado esquerdo com a loja 07 e pelo fundo com o vestiário masculino dos funcionários das lojas e com a copa.

Sobressolo - LOJAS

A loja 09 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 10, pelo lado esquerdo com a sala de reunião 04 e pelo fundo com áreas do condomínio.

A loja 10 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 11, pelo lado esquerdo com a loja 09 e pelo fundo com áreas do condomínio.

A loja 11 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente com a loja 10 e com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 12, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e pelo fundo a loja 13.

A loja 12 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente e pelo lado esquerdo com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 13 e pelo fundo com a loja 11.

A loja 13 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio e pelo lado direito com a loja 11 e com a loja 12.

A loja 14 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 15, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A loja 15 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a loja 16, pelo lado esquerdo com a loja 14 e pelo fundo com áreas do condomínio.

A loja 16 localizada no Sobressolo do condomínio confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o hall de circulação do andar e com o banheiro feminino, pelo lado esquerdo com a loja 15 e pelo fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 1 – APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 201 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 203.

O apartamento B1 que corresponde ao 202 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 204 e pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 008	(CONTINUAÇÃO)	

O apartamento A2 que corresponde ao 203 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 205, pelo lado esquerdo com o apartamento 201 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 204 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 202, pelo lado esquerdo com o apartamento 206 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 205 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 207, pelo lado esquerdo com o apartamento 203 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 206 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 204, pelo lado esquerdo com o apartamento 208 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 207 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 205 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 208 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 206, pelo lado esquerdo com o apartamento 209 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 209 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 208, pelo lado esquerdo com o apartamento 210 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 210 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 209, pelo lado esquerdo com o apartamento 212 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 211 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito com o apartamento 213, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 212 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito com o apartamento 210, pelo lado esquerdo com o apartamento 214 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 213 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 215, pelo lado esquerdo com o apartamento 211 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 214 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 212, pelo lado esquerdo com o apartamento 216 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 215 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 213, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 216 localizado no Pavimento Tipo 1 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 214, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 2 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 31 localizada no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 34.

A sala 02 que corresponde a sala 32 localizada no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 33 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 33 localizada no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 32, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 34 localizada no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 31, pelo lado esquerdo com a sala 35 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 35 localizada no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 34, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS

O apartamento A1 que corresponde ao 301 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 303.

O apartamento B1 que corresponde ao 302 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 304.

O apartamento A2 que corresponde ao 303 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 305, pelo lado esquerdo com o apartamento 301 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 304 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 302, pelo lado esquerdo com o apartamento 306 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 305 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 307, pelo lado esquerdo com o apartamento 303 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 306 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 304, pelo lado esquerdo com o apartamento 308 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 307 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 305 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 308 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 306, pelo lado esquerdo com o apartamento 309 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 309 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 308, pelo lado esquerdo com o apartamento 310 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 310 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 309, pelo lado esquerdo com o apartamento 312 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 311 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 313, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 312 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 310, pelo lado esquerdo com o apartamento 314 e pelo fundo com áreas do condomínio.

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 009	(CONTINUAÇÃO)	

O apartamento A6 que corresponde ao 313 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 315, pelo lado esquerdo com o apartamento 311 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 314 localizado no pavimento tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 312, pelo lado esquerdo com o apartamento 316 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 315 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 313, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 316 localizado no Pavimento Tipo 2 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 314, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 3 - SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 41 localizada no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 44.

A sala 02 que corresponde a sala 42 localizada no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 43 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 43 localizada no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 42, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 44 localizada no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 41, pelo lado esquerdo com a sala 45 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 45 localizada no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 44, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 401 localizado no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 403.

O apartamento B1 que corresponde ao 402 localizado no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 404.

O apartamento A2 que corresponde ao 403 localizado no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 405, pelo lado esquerdo com o apartamento 401 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 404 localizado no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 402, pelo lado esquerdo com o apartamento 406 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 405 localizado no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 407, pelo lado esquerdo com o apartamento 403 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 406 localizado no Pavimento Tipo 3 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 404, pelo lado esquerdo com o apartamento 408 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento A4** que corresponde ao **407** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 405 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento B4** que corresponde ao **408** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 406, pelo lado esquerdo com o apartamento 409 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento B5** que corresponde ao **409** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 408, pelo lado esquerdo com o apartamento 410 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento B6** que corresponde ao **410** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 409, pelo lado esquerdo com o apartamento 412 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento A5** que corresponde ao **411** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 413, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento B7** que corresponde ao **412** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 410, pelo lado esquerdo com o apartamento 414 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento A6** que corresponde ao **413** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 415, pelo lado esquerdo com o apartamento 411 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento B8** que corresponde ao **414** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 412, pelo lado esquerdo com o apartamento 416 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento A7** que corresponde ao **415** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 413, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O **apartamento B9** que corresponde ao **416** localizado no **Pavimento Tipo 3** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 414, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 4 – SALAS:

A **sala 01** que corresponde a **sala 51** localizada no **Pavimento Tipo 4** confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 54.

A **sala 02** que corresponde a **sala 52** localizada no **Pavimento Tipo 4** confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 53 e fundo com áreas do condomínio.

A **sala 03** que corresponde a **sala 53** localizada no **pavimento Tipo 4** confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 52, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A **sala 04** que corresponde a **sala 54** localizada no **Pavimento Tipo 4** confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 51, pelo lado esquerdo com a sala 55 e fundo com áreas do condomínio.

A **sala 05** que corresponde a **sala 55** localizada no **Pavimento Tipo 4** confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 54, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O **apartamento A1** que corresponde ao **501** localizado no **Pavimento Tipo 4** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 503.

O **apartamento B1** que corresponde ao **502** localizado no **Pavimento Tipo 4** confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 504.

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 010		

O apartamento A2 que corresponde ao 503 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 505, pelo lado esquerdo com o apartamento 501 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 504 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 502, pelo lado esquerdo com o apartamento 506 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 505 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 507, pelo lado esquerdo com o apartamento 503 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 506 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 504, pelo lado esquerdo com o apartamento 508 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 507 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 505 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 508 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 506, pelo lado esquerdo com o apartamento 509 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 509 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 508, pelo lado esquerdo com o apartamento 510 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 510 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 509, pelo lado esquerdo com o apartamento 512 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 511 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 513, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 512 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o apartamento 510, pelo lado esquerdo com o apartamento 514 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 513 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o apartamento 515, pelo lado esquerdo com o apartamento 511 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 514 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o apartamento 512, pelo lado esquerdo com o apartamento 516 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 515 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 513, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 516 localizado no Pavimento Tipo 4 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o apartamento 514, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 5 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 61 localizada no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 64.

A sala 02 que corresponde a sala 62 localizada no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 63 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 63 localizada no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 62, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 64 localizada no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 61, pelo lado esquerdo com a sala 65 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 65 localizada no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 64, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 601 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 603.

O apartamento B1 que corresponde ao 602 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 604.

O apartamento A2 que corresponde ao 603 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 605, pelo lado esquerdo com o apartamento 601 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 604 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 602, pelo lado esquerdo com o apartamento 606 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 605 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 607, pelo lado esquerdo com o apartamento 603 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 606 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 604, pelo lado esquerdo com o apartamento 608 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 607 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 605 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 608 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 606, pelo lado esquerdo com o apartamento 609 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 609 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 608, pelo lado esquerdo com o apartamento 610 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 610 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 609, pelo lado esquerdo com o apartamento 612 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 611 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 613, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 612 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 610, pelo lado esquerdo com o apartamento 614 e pelo fundo com áreas do condomínio.

Matrícula
71.630LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIMEIRAFicha Nº
011

(CONTINUAÇÃO)



O apartamento A6 que corresponde ao 613 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 615, pelo lado esquerdo com o apartamento 611 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 614 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 612, pelo lado esquerdo com o apartamento 616 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 615 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 613, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 616 localizado no Pavimento Tipo 5 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 614, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 6 - SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 71 localizada no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 74.

A sala 02 que corresponde a sala 72 localizada no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 73 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 73 localizada no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 72, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 74 localizada no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 71, pelo lado esquerdo com a sala 75 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 75 localizada no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 74, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 701 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 703.

O apartamento B1 que corresponde ao 702 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 704.

O apartamento A2 que corresponde ao 703 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 705, pelo lado esquerdo com o apartamento 701 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 704 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 702, pelo lado esquerdo com o apartamento 706 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 705 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 707, pelo lado esquerdo com o apartamento 703 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 706 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 704, pelo lado esquerdo com o apartamento 708 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 707 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 705 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 708 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 705, pelo lado esquerdo com o apartamento 709 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 709 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 708, pelo lado esquerdo com o apartamento 710 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 710 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 709, pelo lado esquerdo com o apartamento 712 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 711 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 713, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 712 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 710, pelo lado esquerdo com o apartamento 714 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 713 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 715, pelo lado esquerdo com o apartamento 711 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 714 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 712, pelo lado esquerdo com o apartamento 716 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 715 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 713, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 716 localizado no Pavimento Tipo 6 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 714, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 7 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 81 localizada no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 84.

A sala 02 que corresponde a sala 82 localizada no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 83 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 83 localizada no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 82, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 84 localizada no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 81, pelo lado esquerdo com a sala 85 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 85 localizada no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 84, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 801 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 803.

O apartamento B1 que corresponde ao 802 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 804.

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 012		

O apartamento A2 que corresponde ao 803 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 805, pelo lado esquerdo com o apartamento 801 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 804 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 802, pelo lado esquerdo com o apartamento 806 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 805 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 807, pelo lado esquerdo com o apartamento 803 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 806 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 804, pelo lado esquerdo com o apartamento 808 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 807 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 805 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 808 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 806, pelo lado esquerdo com o apartamento 809 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 809 localizado no pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 808, pelo lado esquerdo com o apartamento 810 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 810 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 809, pelo lado esquerdo com o apartamento 812 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 811 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 813, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 812 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 810, pelo lado esquerdo com o apartamento 814 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 813 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 815, pelo lado esquerdo com o apartamento 811 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 814 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 812, pelo lado esquerdo com o apartamento 816 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 815 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 813, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 816 localizado no Pavimento Tipo 7 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 814, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 8 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 91 localizada no Pavimento tipo 8 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 94.

A sala 02 que corresponde a sala 92 localizada no Pavimento tipo 8 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 93 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 93 localizada no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 92, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 94 localizada no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 91, pelo lado esquerdo com a sala 95 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 95 localizada no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 94, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 901 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 903.

O apartamento B1 que corresponde ao 902 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 904.

O apartamento A2 que corresponde ao 903 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 905, pelo lado esquerdo com o apartamento 901 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 904 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 902, pelo lado esquerdo com o apartamento 906 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 905 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 907, pelo lado esquerdo com o apartamento 903 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 906 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 904, pelo lado esquerdo com o apartamento 908 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 907 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 905 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 908 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 906, pelo lado esquerdo com o apartamento 909 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 909 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 908, pelo lado esquerdo com o apartamento 910 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 910 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 909, pelo lado esquerdo com o apartamento 912 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 911 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 913, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 912 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 910, pelo lado esquerdo com o apartamento 914 e pelo fundo com áreas do condomínio.

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 013	(CONTINUAÇÃO)	

O apartamento A6 que corresponde ao 913 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 915, pelo lado esquerdo com o apartamento 911 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 914 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 912, pelo lado esquerdo com o apartamento 916 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 915 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 913, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 916 localizado no Pavimento Tipo 8 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 914, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 9 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 101 localizada no Pavimento Tipo 9 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 104.

A sala 02 que corresponde a sala 102 localizada no Pavimento Tipo 9 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 103 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 103 localizada no Pavimento Tipo 9 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 102, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 104 localizada no Pavimento Tipo 9 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 101, pelo lado esquerdo com a sala 105 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 105 localizada no Pavimento Tipo 9 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 104, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 1001 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 1003.

O apartamento B1 que corresponde ao 1002 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 1004.

O apartamento A2 que corresponde ao 1003 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1005, pelo lado esquerdo com o apartamento 1001 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 1004 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1002, pelo lado esquerdo com o apartamento 1006 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 1005 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1007, pelo lado esquerdo com o apartamento 1003 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 1006 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1004, pelo lado esquerdo com o apartamento 1008 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 1007 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 1005 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 1008 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1006, pelo lado esquerdo com o apartamento 1009 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 1009 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1008, pelo lado esquerdo com o apartamento 1010 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 1010 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1009, pelo lado esquerdo com o apartamento 1012 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 1011 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1013, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 1012 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1010, pelo lado esquerdo com o apartamento 1014 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 1013 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1015, pelo lado esquerdo com o apartamento 1011 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 1014 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1012, pelo lado esquerdo com o apartamento 1016 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 1015 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 1013, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 1016 localizado no Pavimento tipo 9 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1014, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 10 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 111 localizada no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 104.

A sala 02 que corresponde a sala 112 localizada no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 113 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 113 localizada no pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 112, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 114 localizada no pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 111, pelo lado esquerdo com a sala 115 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 115 localizada no pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 114, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 1101 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 1103.

O apartamento B1 que corresponde ao 1102 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 1104.

FICHA Nº 014

71.630

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
71.630Ficha Nº
014LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIMEIRA

(CONTINUAÇÃO)

O apartamento A2 que corresponde ao 1103 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1105, pelo lado esquerdo com o apartamento 1101 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 1104 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1102, pelo lado esquerdo com o apartamento 1106 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 1105 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1107, pelo lado esquerdo com o apartamento 1103 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 1106 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1104, pelo lado esquerdo com o apartamento 1108 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 1107 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 1105 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 1108 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1106, pelo lado esquerdo com o apartamento 1109 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 1109 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1108, pelo lado esquerdo com o apartamento 1110 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 1110 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1109, pelo lado esquerdo com o apartamento 1112 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 1111 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1113, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 1112 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1110, pelo lado esquerdo com o apartamento 1114 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 1113 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1115, pelo lado esquerdo com o apartamento 1111 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 1114 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1112, pelo lado esquerdo com o apartamento 1116 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 1115 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 1113, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 1116 localizado no Pavimento Tipo 10 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1114, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 11 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 121 localizada no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 124.

A sala 02 que corresponde a sala 122 localizada no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 123 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 123 localizada no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 122, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 124 localizada no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 121, pelo lado esquerdo com a sala 125 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 125 localizada no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 124, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 1201 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 1203.

O apartamento B1 que corresponde ao 1202 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 1204.

O apartamento A2 que corresponde ao 1203 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1205, pelo lado esquerdo com o apartamento 1201 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 1204 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1202, pelo lado esquerdo com o apartamento 1206 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 1205 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1207, pelo lado esquerdo com o apartamento 1203 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 1206 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1204, pelo lado esquerdo com o apartamento 1208 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 1207 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 1205 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 1208 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1206, pelo lado esquerdo com o apartamento 1209 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 1209 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1208, pelo lado esquerdo com o apartamento 1210 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 1210 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1209, pelo lado esquerdo com o apartamento 1212 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 1211 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1213, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 1212 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1210, pelo lado esquerdo com o apartamento 1214 e pelo fundo com áreas do condomínio.

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 015	(CONTINUAÇÃO)	

O apartamento A6 que corresponde ao 1213 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1215, pelo lado esquerdo com o apartamento 1211 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 1214 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1212, pelo lado esquerdo com o apartamento 1216 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 1215 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 1213, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 1216 localizado no Pavimento Tipo 11 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1214, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 12 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 131 localizada no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 134.

A sala 02 que corresponde a sala 132 localizada no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 133 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 133 localizada no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 132, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 134 localizada no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 131, pelo lado esquerdo com a sala 135 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 135 localizada no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 134, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS

O apartamento A1 que corresponde ao 1301 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 1303.

O apartamento B1 que corresponde ao 1302 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 1304.

O apartamento A2 que corresponde ao 1303 localizado no pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1305, pelo lado esquerdo com o apartamento 1301 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 1304 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1302, pelo lado esquerdo com o apartamento 1306 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 1305 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1307, pelo lado esquerdo com o apartamento 1303 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 1306 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1304, pelo lado esquerdo com o apartamento 1308 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 1307 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 1305 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 1308 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1306, pelo lado esquerdo com o apartamento 1309 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 1309 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1308, pelo lado esquerdo com o apartamento 1310 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 1310 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1309, pelo lado esquerdo com o apartamento 1312 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 1311 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1313, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 1312 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1310, pelo lado esquerdo com o apartamento 1314 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 1313 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1315, pelo lado esquerdo com o apartamento 1311 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 1314 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1312, pelo lado esquerdo com o apartamento 1316 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 1315 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 1313, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 1316 localizado no Pavimento Tipo 12 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1314, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 13 – SALAS:

A sala 01 que corresponde a sala 141 localizada no Pavimento tipo 13 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com a sala 144.

A sala 02 que corresponde a sala 142 localizada no Pavimento tipo 13 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 143 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 03 que corresponde a sala 143 localizada no Pavimento tipo 13 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 142, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

A sala 04 que corresponde a sala 144 localizada no Pavimento tipo 13 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 141, pelo lado esquerdo com a sala 145 e fundo com áreas do condomínio.

A sala 05 que corresponde a sala 145 localizada no Pavimento tipo 13 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com a sala 144, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 1401 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 1403.

O apartamento B1 que corresponde ao 1402 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 1404.

Matrícula
71.630Ficha Nº
016LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIMEIRA

(CONTINUAÇÃO)

O apartamento A2 que corresponde ao 1403 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1405, pelo lado esquerdo com o apartamento 1401 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 1404 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1402, pelo lado esquerdo com o apartamento 1406 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 1405 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1407, pelo lado esquerdo com o apartamento 1403 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 1406 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1404, pelo lado esquerdo com o apartamento 1408 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 1407 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 1405 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 1408 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1406, pelo lado esquerdo com o apartamento 1409 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 1409 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1408, pelo lado esquerdo com o apartamento 1410 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 1410 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1409, pelo lado esquerdo com o apartamento 1412 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 1411 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1413, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 1412 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1410, pelo lado esquerdo com o apartamento 1414 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 1413 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1415, pelo lado esquerdo com o apartamento 1411 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 1414 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1412, pelo lado esquerdo com o apartamento 1416 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 1415 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 1413, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 1416 localizado no Pavimento Tipo 13 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1414, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 14 – APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 1501 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall de circulação, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 1503.

O apartamento B1 que corresponde ao 1502 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 1504.

O apartamento A2 que corresponde ao 1503 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o apartamento 1505, pelo lado esquerdo com o apartamento 1501 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 1504 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o apartamento 1502, pelo lado esquerdo com o apartamento 1506 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 1505 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall de circulação do andar, pelo lado direito com o apartamento 1507, pelo lado esquerdo com o apartamento 1503 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 1506 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1504, pelo lado esquerdo com o apartamento 1508 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 1507 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 1505 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 1508 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1506, pelo lado esquerdo com o apartamento 1509 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 1509 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1508, pelo lado esquerdo com o apartamento 1510 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 1510 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1509, pelo lado esquerdo com o apartamento 1512 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 1511 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1513, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 1512 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1510, pelo lado esquerdo com o apartamento 1514 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 1513 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1515, pelo lado esquerdo com o apartamento 1511 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 1514 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1512, pelo lado esquerdo com o apartamento 1516 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 1515 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 1513, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 1516 localizado no Pavimento Tipo 14 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1514, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

Pavimento Tipo 15 – APARTAMENTOS:

O apartamento A1 que corresponde ao 1601 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio, pelo lado direito com o apartamento 1603.

Matrícula
71.630**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA**Ficha Nº
017**(CONTINUAÇÃO)**

O apartamento B1 que corresponde ao 1602 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio e pelo lado esquerdo com o apartamento 1604.

O apartamento A2 que corresponde ao 1603 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1605, pelo lado esquerdo com o apartamento 1601 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B2 que corresponde ao 1604 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1602, pelo lado esquerdo com o apartamento 1606 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A3 que corresponde ao 1605 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1607, pelo lado esquerdo com o apartamento 1603 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B3 que corresponde ao 1606 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1604, pelo lado esquerdo com o apartamento 1608 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A4 que corresponde ao 1607 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com os poços de elevadores, pelo lado esquerdo com o apartamento 1605 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B4 que corresponde ao 1608 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1606, pelo lado esquerdo com o apartamento 1609 adaptado e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B5 que corresponde ao 1609 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1608, pelo lado esquerdo com o apartamento 1610 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B6 que corresponde ao 1610 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1609, pelo lado esquerdo com o apartamento 1612 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A5 que corresponde ao 1611 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1613, pelo lado esquerdo com a caixa de escadas, duto de saída e com o duto de exaustão e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B7 que corresponde ao 1612 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1610, pelo lado esquerdo com o apartamento 1614 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A6 que corresponde ao 1613 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1615, pelo lado esquerdo com o apartamento 1611 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B8 que corresponde ao 1614 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1612, pelo lado esquerdo com o apartamento 1616 e pelo fundo com áreas do condomínio.

O apartamento A7 que corresponde ao 1615 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento 1613, pelo lado direito e fundo com áreas do condomínio.

O apartamento B9 que corresponde ao 1616 localizado no Pavimento Tipo 15 confrontará pela frente com o hall social do andar, pelo lado direito com o apartamento 1614, pelo lado esquerdo e fundo com áreas do condomínio.

DA GARAGEM COLETIVA DO CONDOMÍNIO:

O "TRADE PLAZA LIMEIRA" conterá uma garagem coletiva ocupando o Térreo, o Subsolo 01 e o Subsolo 02, com acessos por rampas a partir da Via Jurandyr Paixão e pela Rua Projetada. A referida garagem coletiva, localizada no Térreo, Subsolo 01 e Subsolo 02 do "TRADE PLAZA LIMEIRA" comportará 157 (cento e cinquenta e sete) vagas de garagens comuns, 9 (nove) vagas de garagens destinadas a P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais) e 15 (quinze) vagas de garagens destinadas a idosos, distribuídas conforme abaixo discriminado:

I- Térreo

Capacidade para abrigo guarda e estacionamento de 15 (quinze) vagas descobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Limeira. Tão somente para efeito e discriminação, de nºs 01 a 15 sendo 07 (sete) vagas descobertas destinadas preferencialmente a idosos nºs 03 a 09; e 2 (duas) vagas descobertas para uso de portadores de necessidades especiais nºs 01 e 02.

II- Subsolo 01

Capacidade para abrigo guarda e estacionamento de 83 (oitenta e três) vagas cobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito e discriminação de nºs 16 a 18, 19 a 43, 44 a 72, 73 a 79, 80 a 86, 87 a 94 e 115 a 118 sendo 06 (seis) vagas cobertas destinadas preferencialmente a idosos nºs 80, 81, 82, 84, 85 e 86; e 6 (seis) vagas descobertas para uso de portadores de necessidades especiais nºs 16, 17, 87, 88, 117 e 118

III- Subsolo 02

Capacidade para abrigo guarda e estacionamento de 83 (oitenta e três) vagas cobertas de uso comum e indeterminadas numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito e discriminação de nºs 95 a 101, 102 a 126, 127 a 155, 156 a 162, 163 a 169 e 170 a 177, sendo 02 (duas) vagas cobertas destinadas preferencialmente a idosos nºs 163 e 171, e 01 (uma) vaga para uso de portadores de necessidades especiais nº 170.

IV- Fora da Projeção do Bloco

No estacionamento em anexo conterá capacidade para abrigo guarda e estacionamento de 122 (cento e vinte e duas) vagas para locação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: No intuito de facilitar a regulamentação e aplicabilidade das normas condominiais, poderá ser adotado quando conveniente a expressão "subcondomínio" no empreendimento em questão, para: (i) "Subcondomínio comercial" – unidades autônomas tipo lojas nº 01 a 18; e salas comerciais nºs 31 a 35, 41 a 45, 51 a 55, 61 a 65, 71 a 75, 81 a 85, 91 a 95, 101 a 105, 111 a 115, 121 a 125, 131 a 135, 141 a 145. (ii) "Subcondomínio residencial" – unidades autônomas tipo apartamentos nº 201 a 216, 301 a 316, 401 a 416, 501 a 516, 601 a 616, 701 a 716, 801 a 816, 901 a 916, 1001 a 1016, 1101 a 1116, 1201 a 1216, 1301 a 1316, 1401 a 1416, 1501 a 1516 e 1601 a 1616.

A Incorporadora declara que a construção será padrão normal, que o regime da construção será o de preço fechado, que haverá prazo de carência para o referido empreendimento de 180 (cento e oitenta) dias, podendo a mesma desistir da incorporação, se, dentro desse prazo, não houver sido alienadas frações ideais do terreno suficientes para a sua viabilização, correspondentes às unidades autônomas do mencionado empreendimento; declara ainda que a compra do terreno se deu com o pagamento de unidades autônomas a serem construídas: lojas: 15 e 16; Unidades autônomas das Salas Comerciais: 103, 104, 111, 112, 113, 114 e 115 e unidades autônomas dos apartamentos hoteleiros: 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 303, 304, 405, 406, 508, 609, 712, 1103, 1104, 1205, 1206, 1308, 1409, 1512, 813, 814, 1613, 1614, 610 e 1410. A presente incorporação imobiliária é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Federal n. 4.591/64 regulamentada pelo Decreto n. 55.815/65, e artigos 1331 a 1346 do Código Civil Brasileiro, arquivando-se nesta Serventia, para conhecimento de eventuais terceiros adquirentes de frações ideais de terreno ou de futuras unidades autônomas uma das vias do memorial descritivo e demais documentos relacionados e exigidos pelo art. 32 da referida Lei 4.591/64 letras "a" a "p". O valor global do empreendimento é de R\$ 21.043.548,26 ou seja, R\$ 20.811.924,10 custo da construção e R\$ 231.624,16 valor do terreno. Protocolado e digitalizado sob n. 189-177. Limeira, 17 de setembro de 2013. A Substituta do Oficial, Janaína da Cunha Dissen, (Maise S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 018	(CONTINUAÇÃO)	

Av.5-71.630 – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento objeto do R.4, retro, que a incorporadora Tradeinvest – Investimento e Desenvolvimento S/A, já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "Trade Plaza Limeira" ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A da Lei 4.591/64, que dispõe: "A critério do incorporador, a incorporação poderá ser submetida ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, mater-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes", conforme declaração apresentada, firmada em 1º de abril de 2013, arquivada no processo de incorporação. Protocolado e digitalizado sob n. 189.177. Limeira, 17 de setembro de 2013. A Substituta do Oficial, Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern (Maise S. Cesar de Assunção Dibbern).-

R.6-71.630 – **COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL De 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 1103, DO 10º ANDAR** - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 20 de dezembro de 2013 (l. 115, fls. 053 a 059), e escritura de retificação e ratificação, lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 20 de fevereiro de 2014 (l. 115, f. 338 a 340), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, **vendeu parte ideal de 0,2136 %** do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma **1103 do 10º andar**, do "Trade Plaza Limeira", para **V.C.A DE ARAUJO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede nesta cidade, na Via Antonio Cruânes Filho, 100, sala 03, inscrita no CNPJ n. 12.969.165/0001-55; pelo valor de R\$ 154.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 195.135. Limeira, 21 de março de 2014. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues (Andreia Soares Rodrigues).-

R.7-71.630 – **COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL De 0,4266% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 114, DO 10º ANDAR** - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 20 de dezembro de 2013 (l. 115, fls. 046 a 052), e escritura de retificação e ratificação, lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 20 de fevereiro de 2014 (l. 115, f. 341 a 342), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, **vendeu parte ideal de 0,4266 %** do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma **114 do 10º andar**, do "Trade Plaza Limeira", para **VANESSA CARACCIO ARMBRUSTER DE ARAUJO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG n. 19.570.715-1-SSP/SP e CPF n. 139.588.788-81, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, 487, 2º andar, apto 2; pelo valor de R\$ 123.774,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 195.136. Limeira, 21 de março de 2014. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues (Andreia Soares Rodrigues).-

R.8-71.630 – **COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,8512% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 103, DO 9º ANDAR** - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 23 de abril de 2014 (l. 116, fls. 245/251), e escritura de retificação e ratificação, lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 14 de julho de 2014 (l. 117, f. 303/304), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, **vendeu parte ideal de 0,8512 %** do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma **103 do 9º andar**, do "Trade Plaza Limeira", para **DANILO GORDINHO**, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, RG n. 44.075.807-SSP/SP e CPF n. 343.424.348-81, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Largo da Boa Morte nº 133, ap. 71; pelo valor de R\$ 354.900,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 200.602. Limeira,

17 de setembro de 2014. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues (Andreia Soares Rodrigues).-

R.9-71.630 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 609, DO 5º ANDAR - Conforme Escritura Pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 29 de agosto de 2014, (l. 118, f. 210 a 217), e Escritura de Retificação e Ratificação, lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 10 de novembro de 2014, (l. 119, f. 271 a 272), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, vendeu parte ideal de 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma 609 do 5º andar, do "Trade Plaza Limeira", para **ROGÉRIO PANAGIO**, brasileiro, empresário, RG n. 25.344.438-SSP/SP e CPF n. 139.617.048-17, casado com **RENATA FURLAN SACILOTTO PANAGIO**, brasileira, empresária, RG n. 26.643.112-SSP/SP e CPF n. 251.862.698-08, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Deize Mariscalchi Bais n. 156, pelo valor de R\$ 120.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 203.435. Limeira, 09 de dezembro de 2014. A escrevente, Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).-

R.10-71.630 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 813, DO 7º ANDAR - Conforme Escritura Pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 07 de novembro de 2014, (l. 119, f. 254 a 260), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, vendeu parte ideal de 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma 813 do 7º andar, do "Trade Plaza Limeira", para **NEWTON JOSÉ PANAGGIO**, brasileiro, empresário, RG n. 8.410.686-SSP/SP e CPF n. 139.081.708-34, e sua mulher **MARIA DE LOURDES MADURO BOCAIUVA PANAGGIO**, brasileira, empresária, RG n. 3.355.057-33P/SP e CPF n. 154.240.400-25, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Toledo Barros n. 155, ap. 41, pelo valor de R\$ 250.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 203.438. Limeira, 09 de dezembro de 2014. A escrevente, Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).-

R.11-71.630 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,8554% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 115, DO 10º PAVIMENTO - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 28 de maio de 2015, (l. 122, fls. 310/316), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, vendeu parte ideal de 0,8554% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma 115 do 10º pavimento, do "Trade Plaza Limeira", para **J V LIMEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Profº Estevan Lange Adrien n. 268, sala 04, inscrita no CNPJ sob n. 17.286.001/0001-47, pelo valor de R\$ 27.077,87. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 210.489. Limeira, 08 de agosto de 2015. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.12-71.630 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 407, DO 3º PAVIMENTO - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 04 de março de 2015 (l. 121, fls. 170/176), e escrituras de retificação e ratificação, lavradas pelo mesmo Tabelionato, uma em 05 de maio de 2015 (l. 122, fls. 163/165) e outra em 19 de agosto de 2015 (l. 124, fls. 158/160), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, vendeu parte ideal de 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma 407 do 3º pavimento, do "Trade Plaza Limeira", para **JOSMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Americana-SP, na Rua Primo Piccoli n. 359, sala 4, centor, inscrita no CNPJ n. 02.900.379/0001-11, pelo valor de R\$ 105.523,53. Foi emitida a DOI, conforme

Matrícula 71.830	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 019	CONTINUAÇÃO	

IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 212.050. Limeira, 03 de setembro de 2015. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

R.13-71.830 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 408, DO 3º PAVIMENTO - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 04 de março de 2015 (l. 121, fls. 170/175), e escrituras de retificação e ratificação, lavradas pelo mesmo Tabelionato, uma em 05 de maio de 2015 (l. 122, fls. 163/165) e outra em 19 de agosto de 2015 (l. 124, fls. 158/160), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, **vendeu parte ideal de 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma **408 do 3º pavimento**, do "Trade Plaza Limeira", para **JOSMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Americana-SP, na Rua Primo Piccoli n. 359, sala 4, centor, inscrita no CNPJ n. 02.900.379/0001-11; pelo valor de R\$ 108.438,27. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 212.050. Limeira, 03 de setembro de 2015. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

R.14-71.830 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 409, DO 3º PAVIMENTO - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 04 de março de 2015 (l. 121, fls. 170/175), e escrituras de retificação e ratificação, lavradas pelo mesmo Tabelionato, uma em 05 de maio de 2015 (l. 122, fls. 163/165) e outra em 19 de agosto de 2015 (l. 124, fls. 158/160), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, **vendeu parte ideal de 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma **409 do 3º pavimento**, do "Trade Plaza Limeira", para **JOSMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Americana-SP, na Rua Primo Piccoli n. 359, sala 4, centor, inscrita no CNPJ n. 02.900.379/0001-11; pelo valor de R\$ 108.438,27. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 212.050. Limeira, 03 de setembro de 2015. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

R.15-71.830 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL DE 0,8554% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA 135, DO 12º PAVIMENTO - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas de Cordeirópolis-SP, em 21 de outubro de 2015 (l. 125, fls. 166/172), o proprietário Felipe Gimenes Maimone, já qualificado, **vendeu parte ideal de 0,8554% do terreno** objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma **135 do 12º pavimento**, do "Trade Plaza Limeira", para **YIELD EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Treze de Maio n. 60, inscrita no CNPJ n. 12.933.785/0001-34; pelo valor de R\$ 256.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 213.914. Limeira, 03 de novembro de 2015. A escrevente,
Andreia Soares Rodrigues do Couto (Andreia Soares Rodrigues do Couto).-

Av.16-71.830 - PENHORA DOS DIREITOS DE 0,21360% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA N. 808 - Por certidão de penhora datada de 16/10/2017, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000185378, data do auto ou termo 25/08/2017, extraído dos autos número de ordem 1005589-10.2016 - Execução Civil, consta a **penhora sobre 0,21360% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 808**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.124,98, tendo como **exequente Tadeu Dequero Martin**, CPF n. 319.053.068-81, Marina Conti Takahashi Dequero, CPF n. 326.942.798-05, e como **executados Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A.**, CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20 e Lourenço Caliento Gonçalves, CPF n. 321.198.178-04. Foi nomeado fiel depositário

Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 235.594. Limeira, 31 de outubro de 2017. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.17-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1009** – Por certidão de penhora datada de 19/12/2017, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000193666, data do auto ou termo 30/11/2017, extraído dos autos número de ordem 1013722-75.2015 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1009**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 235.267,69, tendo como **exequente** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 237.810. Limeira, 09 de janeiro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.18-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,19570% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA LOJA N. 05** – Por certidão de penhora datada de 25/01/2018, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000195845, data do auto ou termo 01/12/2017, extraído dos autos número de ordem 1005587-40.2016 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,19570% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma loja n. 05**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 85.509,71, tendo como **exequentes** Tadeu Dequero Martin, CPF n. 319.053.068-81 e Marina Conti Takahashi Dequero, CPF n. 326.942.788-05, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Consta no título que houve decisão judicial para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado, datada da decisão: 01/12/2017, folhas 528. Protocolado e digitalizado sob n. 238.844. Limeira, 30 de janeiro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.19-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1008** – Por certidão de penhora datada de 27/03/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000204103, data do auto ou termo 19/03/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 1008** para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequentes** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02 e Alexandra Raquel Alvarinho, CPF n. 305.315.578-80, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 240.546. Limeira, 04 de abril de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.20-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1408** – Por certidão de penhora datada de 28/03/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000204375, data do auto ou termo 20/03/2018, extraído dos autos número de ordem 1011370-47.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 1408** para a garantia da dívida no valor de R\$ 109.157,84, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, CPF n. 753.417.270-53, e como **executados** Tradeinvest

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 020	(CONTINUAÇÃO)	

Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Lourenço Caliente Gonçalves, CPF n. 321.198.178-04 e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 240.590. Limeira, 06 de abril de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.21-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,3987% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À LOJA n. 1** - Por certidão de penhora datada de 08/04/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000205319, data do auto ou termo 04/04/2018, extraído dos autos número de ordem 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Cível, consta a penhora dos direitos sobre 0,3987% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá loja n. 1 para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como exequentes Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, como executados Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 240.972. Limeira, 13 de abril de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.22-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1201** - Por certidão de penhora datada de 27/07/2018, expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000222235, data do auto ou termo 07/06/2018, extraído dos autos número de ordem 0004706-12.2018.8.26.0320 - Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 1201 para a garantia da dívida no valor de R\$ 218.441,27, tendo como exequente Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e como executado Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 245.320. Limeira, 06 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.23-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1212** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 1212 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.24-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 207** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que

(Continua no verso)

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 020	(CONTINUAÇÃO)	

Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Lourenço Caliente Gonçalves, CPF n. 321.198.178-04 e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 240.590. Limeira, 06 de abril de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.21-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,3987% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À LOJA n. 1** - Por certidão de penhora datada de 08/04/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000205319, data do auto ou termo 04/04/2018, extraído dos autos número de ordem 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Cível, consta a penhora dos direitos sobre 0,3987% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá loja n. 1 para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como exequentes Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, como executados Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 240.972. Limeira, 13 de abril de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.22-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1201** - Por certidão de penhora datada de 27/07/2018, expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000222235, data do auto ou termo 07/06/2018, extraído dos autos número de ordem 0004706-12.2018.8.26.0320 - Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 1201 para a garantia da dívida no valor de R\$ 218.441,27, tendo como exequente Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e como executado Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 245.320. Limeira, 06 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.23-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1212** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 1212 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.24-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 207** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que

(Continua no verso)

corresponderá à unidade autônoma n. 207 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.25-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 211** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 211 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.26-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 215** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 215 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.27-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 216** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 216 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 021	(CONTINUAÇÃO)	

Av.28-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 401** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 401** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.29-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 402** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 402** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.30-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 411** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 411** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.31-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 415** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 415** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest

(Continua no verso)

Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.32-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 416** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 416** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.33-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 501** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 501** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.34-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 502** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 502** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.35-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 511** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 511** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ficha Nº 022	(CONTINUAÇÃO)	LIMEIRA CNS-11.267-2

Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.36-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 515** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 515 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.37-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 516** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 516 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.38-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 601** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 601 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

(Continua no verso)

Av.39-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 602** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 602** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.40-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 607** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 607** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 611, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.41-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 611** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 611** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 615, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.42-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 615** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 615** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 616, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 023	(CONTINUAÇÃO)	

Av.43-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 616** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 616** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 701, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.44-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 701** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 701** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 702, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.45-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 702** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 702** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 707, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.46-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 707** - Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 707** para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como **exequente** José Aparecido Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest

(Continua no verso)

Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 715, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.47-71.630 – **PENHORA DE 75% DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 715** – Por ofício expedido em 16 de agosto de 2.018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1013021-17.2015.8.26.0320, instruído com decisão datada de 22 de junho de 2.018, e termos de penhora e depósito, consta a penhora de 75% dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 715 para a garantia da dívida no valor de R\$ 146.905,31, tendo como exequente José Aparício Rodrigues, RG n. 9.249.612-X e CPF n. 776.989.168-04, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também recai sobre as unidades autônomas ns. 1212, 207, 211, 215, 216, 401, 402, 411, 415, 416, 501, 502, 511, 515, 516, 601, 602, 607, 611, 615, 616, 701, 702, 707, do empreendimento objeto desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 5.876,21. Protocolado e digitalizado sob n. 246.157. Limeira, 27 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.48-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2132% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 712** – Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227816, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,2132% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma n. 712, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como exequente Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como executado Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 1104, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.49-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1104** – Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227816, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 1104, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como exequente Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como executado Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 024	(CONTINUAÇÃO)	

Av.50-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1205** – Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 1205**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 248.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.51-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1206** – Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 1206**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto. 1205, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 248.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.52-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1308** – Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma n. 1308**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto. 1205, apto. 1206, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 248.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

(Continua no verso)

Av.53-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1409

– Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 1409, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2.018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.54-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA N. 1512

– Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma n. 1512, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2.018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.55-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,3362% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À LOJA N. 15

– Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,3362% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à loja n. 15, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2.018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.56-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,3977% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À LOJA N. 16

– Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,3977% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à loja n. 16, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 025	(CONTINUAÇÃO)	

Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, sala comercial 104, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.57-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,4286% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À SALA COMERCIAL N. 104** - Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227816, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,4286%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à sala comercial n. 104**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 111, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.58-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,4247% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À SALA COMERCIAL N. 111** - Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227816, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,4247%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à sala comercial n. 111**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 112 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.59-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,6010% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À SALA COMERCIAL N. 112** - Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227816, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,6010%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à sala comercial n. 112**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e

(Continua no verso)

Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto. 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111 e sala comercial 113. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.60-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,8512% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À SALA COMERCIAL N. 113** - Por certidão de penhora datada de 29/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000227616, data do auto ou termo 13/08/2018, extraído dos autos número de ordem 1013884-70.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora dos direitos sobre 0,8512%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à sala comercial n. 113**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 393.799,09, tendo como **exequente** Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: apto. 712, apto. 1104, apto. 1205, apto. 1206, apto. 1308, apto. 1409, apto. 1512, loja 15, loja 16, sala comercial 104, sala comercial 111 e sala comercial 112. Base de cálculo de R\$ 30.292,23. Protocolado e digitalizado sob n. 246.563. Limeira, 10 de setembro de 2018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.61-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 716** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 716**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavašin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.62-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto n. 801** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto n. 801**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavašin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 026	(CONTINUAÇÃO)	

Av.63-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 811** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 811**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.64-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 815** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 815**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.65-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 902** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 902**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.68-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 907** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 907**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.67-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 911** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 911**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.68-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1015** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1015**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.69-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1102** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195%**

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 027	(CONTINUAÇÃO)	

do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1102, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.70-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1107** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1107, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.71-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1115** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1115, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.72-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1202** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018,

instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1202**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.73-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0.2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1207** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1207**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.74-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0.2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1211** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1211**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.75-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0.2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1215** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195%**

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 028	(CONTINUAÇÃO)	

do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1215, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.76-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1216** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1216, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.77-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1302** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1302, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.78-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1311** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018,

instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1311**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 8.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.79-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1315** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1315**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 8.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.80-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1316** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1316**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1411, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 8.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.81-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1411** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195%**

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 029	(CONTINUAÇÃO)	

do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1411**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1415, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.82-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1415** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1415**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1416, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.83-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1416** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2.018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1416**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1507 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.84-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1507** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018,

Instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1507**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416 e 1515. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.85-71.630 – **PENHORA DE 77% DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1515** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, extraídos do processo n. 1011370-47.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora de 77% dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1515**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 152.991,08, tendo como **exequente** Maciel Roque Cavasin, RG n. 70.605.430-92 e CPF n. 753.417.270-53, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas Aptos.: 716, 801, 811, 815, 902, 907, 911, 1015, 1102, 1107, 1115, 1202, 1207, 1211, 1215, 1216, 1302, 1311, 1315, 1316, 1411, 1415, 1416 e 1507. Base de cálculo de R\$ 6.119,64. Protocolado e digitalizado sob n. 248.273. Limeira, 08 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.86-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1508** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1508**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.87-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 201** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 201**, para a garantia da dívida no

Matrícula
71.630LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº
030

(CONTINUAÇÃO)

[Assinatura]

valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, *Rafaela Polix Moraes* (Rafaela Polix Moraes).-

Av.88-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 202** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 202**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, *Rafaela Polix Moraes* (Rafaela Polix Moraes).-

Av.89-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 507** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 507**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, *Rafaela Polix Moraes* (Rafaela Polix Moraes).-

Av.90-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 711** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 711**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n.

293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.91-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 915** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 915**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.92-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 916** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 916**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.93-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1001** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1001**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Matrícula
71.630LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº
031

(CONTINUAÇÃO)

Av.94-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1002** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1002**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.95-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1307** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1307**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.96-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1511** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1511**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.97-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1516** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1516**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.98-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2195% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1611** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2195% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1611**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.99-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2212% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 610** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2212% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 610**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.100-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2212% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1410** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2212% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1410**, para a garantia da dívida

Matrícula
71.630LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº
032

(CONTINUAÇÃO)

no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 814, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.101-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 814** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 814**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 1613, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.102-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1613** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1613**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1614, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.103-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1614** - Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 - Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1614**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF

n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 303, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.104-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 303** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 303**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 405, 406 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.105-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 405** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 405**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.106-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 406** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 406**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como **exequente** Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.698-74, e como **executado** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 915, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405 e 508. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2018. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Matrícula
71.630LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA CNS-11.267-2

Ficha Nº
033

(CONTINUAÇÃO)

Av.107-71.630 – **PENHORA DE 71% DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 508** – Por ofício expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 03 de outubro de 2.018, instruído com o termo de penhora datado de 21 de agosto de 2.018, extraídos do processo n. 1012408-94.2015.8.26.0320 – Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, consta a penhora de 71% dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 508, para a garantia da dívida no valor de R\$ 127.751,82, tendo como exequente Ricardo Leandro dos Santos, RG n. 33.257.139-7 e CPF n. 293.918.686-74, e como executado Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., a qual não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização do Juízo. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 1508, 201, 202, 507, 711, 916, 916, 1001, 1002, 1307, 1511, 1516, 1611, 610, 1410, 814, 1613, 1614, 303, 405 e 406. Base de cálculo de R\$ 5.806,90. Protocolado e digitalizado sob n. 248.412. Limeira, 23 de novembro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.108-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,8654% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À SALA N. 105** – Por certidão de penhora datada de 25/01/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000248543, data do auto ou termo 22/11/2018, extraído dos autos número de ordem 1000923-29.2017.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora dos direitos sobre 0,8654% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à sala n. 105, para a garantia da dívida no valor de R\$ 275.475,28, tendo como exequente Camila Dallfre Barbieri, CPF n. 304.782.568-84, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 252.015, Limeira, 07 de fevereiro de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.109-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 404** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 404, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como exequentes Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como executados Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 8.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465, Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.110-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 504** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 504, para a garantia da dívida no

valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.111-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1105** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1105**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.112-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1106** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1106**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.113-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1203** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1203**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414,

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 034	(CONTINUAÇÃO)

513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.114-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1204 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1204**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.115-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1303 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1303**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.116-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1304 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1304**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base

(Continua no verso)

de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.117-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1305 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1305**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.118-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1306 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1306**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.119-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1309 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1309**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 035	(CONTINUAÇÃO)		

Av.120-71.630 - PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1312 - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1312**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.121-71.630 - PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1412 - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1412**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.122-71.630 - PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1504 - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1504**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.123-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1509** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1509**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.124-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1609** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1609**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.125-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1612** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2136%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1612**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.126-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 213** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 213**, para a garantia da dívida

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 036	(CONTINUAÇÃO)		

no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.127-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 214

– Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 214**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.128-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 413

– Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 413**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.129-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 414

– Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 414**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano

(Continua no verso)

Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.130-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 513** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 513**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.131-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 514** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 514**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.132-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 613** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 613**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210.

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 037	(CONTINUAÇÃO)	

Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.133-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 614** - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 614**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.134-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 713** - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 713**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.135-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 714** - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 714**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base

de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.136-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 913** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 913**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.137-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 914** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 914**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.138-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1013** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1013**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL LIMEIRA CNS-11.267-2		
Ficha Nº 038	(CONTINUAÇÃO)		

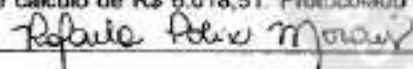
Av.139-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1014** - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1014**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.140-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1113** - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1113**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.141-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1114** - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1114**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.142-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

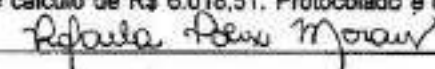
AUTÔNOMA Apto. n. 1213 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1213**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,



(Rafaela Polix Moraes).-

Av.143-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

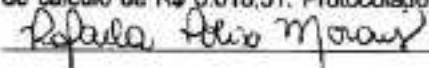
AUTÔNOMA Apto. n. 1214 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1214**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1313, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,



(Rafaela Polix Moraes).-

Av.144-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1313 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1313**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1314, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente,



(Rafaela Polix Moraes).-

Av.145-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA Apto. n. 1314 – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1314**, para a garantia da dívida

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 039	(CONTINUAÇÃO)	

no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1413, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.146-71.630 - PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1413 - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1413**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1513, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.147-71.630 - PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1513 - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1513**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1514 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2.019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.148-71.630 - PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2121% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 1514 - Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 - Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2121%** do terreno objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 1514**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano

Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513 e 210. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.149-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2212% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA Apto. n. 210** – Por certidão de penhora datada de 11/02/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca através do ofício eletrônico protocolo PH000251041, data do auto ou termo 13/12/2018, extraídos dos autos de ordem n. 1013814-53.2015.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora (reforço) dos direitos sobre 0,2212% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma Apto. n. 210**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 246.759,06, tendo como **exequentes** Geraldo Gonzaga da Silva Junior, CPF n. 115.164.218-50 e Elano Blumer, CPF n. 217.279.418-02, e como **executados** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86, e Sebastião Sussai, CPF n. 967.893.878-20. Foi nomeado fiel depositário Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas aptos.: 404, 504, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609, 1612, 213, 214, 413, 414, 513, 514, 613, 614, 713, 714, 913, 914, 1013, 1014, 1113, 1114, 1213, 1214, 1313, 1314, 1413, 1513 e 1514. Base de cálculo de R\$ 6.018,51. Protocolado e digitalizado sob n. 252.465. Limeira, 07 de março de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.150-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1006** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1006**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.151-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1105** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1105**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 040	(CONTINUAÇÃO)		

Av.152-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1106** - Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 - cumprimento de sentença - rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1106**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1308, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.153-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1203** - Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 - cumprimento de sentença - rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1203**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1308, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.154-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1204** - Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 - cumprimento de sentença - rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1204**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1303, 1304, 1305, 1306, 1308, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

Av.155-71.630 - **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1303** - Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 - cumprimento de sentença - rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1303**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-88. Foi constituído

depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,

Rafaela Polix Moraes

(Rafaela Polix Moraes).-

Av.156-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA 1304 – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma 1304, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como exequentes Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,

Rafaela Polix Moraes

(Rafaela Polix Moraes).-

Av.157-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA 1305 – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma 1305, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como exequentes Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,

Rafaela Polix Moraes

(Rafaela Polix Moraes).-

Av.158-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA 1306 – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma 1306, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como exequentes Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,

Rafaela Polix Moraes

(Rafaela Polix Moraes).-

Av.159-71.630 – PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE

AUTÔNOMA 1309 – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma 1309, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como exequentes Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-

Matrícula 71.630	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 041	(CONTINUAÇÃO)	

67, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1312, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.160-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1312** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma 1312, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como exequentes Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1412, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.161-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1412** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma 1412, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como exequentes Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1504, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.162-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1504** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma 1504, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como exequentes Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como executada Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1509, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2019. A escrevente,
Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.163-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1509** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2.019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1509**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1609 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2.019. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.164-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1609** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2.019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1609**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509 e 1612. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2.019. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-

Av.165-71.630 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 0,2136% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE AUTÔNOMA 1612** – Por decisão-mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de abril de 2.019, extraído do processo n. 0004706-12.2018.8.26.0320 – cumprimento de sentença – rescisão do contrato e devolução do dinheiro, consta a **penhora dos direitos sobre 0,2136% do terreno** objeto desta matrícula, que **corresponderá à unidade autônoma 1612**, para a garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 289.527,98, tendo como **exequentes** Gustavo Rubens Venuso Galli, CPF n. 170.312.128-71, e sua esposa Adriana Dias da Costa Galli, CPF n. 145.915.278-67, e como **executada** Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ n. 13.823.185/0001-86. Foi constituído depositário, a executada. A presente penhora também abrange as seguintes unidades autônomas: 1006, 1105, 1106, 1203, 1204, 1303, 1304, 1305, 1306, 1309, 1312, 1412, 1504, 1509 e 1609. Base de cálculo de R\$ 18.095,49. Protocolado e digitalizado sob n. 253.665. Limeira, 23 de abril de 2.019. A escrevente,

Rafaela Polix Morais

(Rafaela Polix Morais).-